

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. OBJETO

Constitui objeto deste presente Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CENOGRÁFIA, ESTRUTURAS E MOBILIÁRIO DO CENTRO DE APOIO E SUPORTE – CAS para o período do Carnaval 2026, no período de 13 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2026, conforme detalhamento especificado.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

1.2.1. As estruturas para o Centro de Apoio e Suporte - CAS, compostas também de cenografia e mobiliário servirão de suporte à recepção dos moradores e turistas de Balneário Camboriú, reunirão os serviços das Secretarias de Segurança e Ordem Pública, Turismo, Fiscalização de Atividades Urbanas e Saúde e são necessárias para compor um espaço funcional criando um ambiente único, imprescindível para o atendimento à população durante os eventos do Carnaval 2026.

1.2.2. O Centro de Apoio e Suporte - CAS, será utilizado por recursos humanos das Secretarias envolvidas no apoio e suporte aos frequentadores da orla da Avenida Atlântica durante o período do Carnaval 2026, por meio de ações de monitoramento, antecipação e resolução de incidentes e atendimento imediato relacionado à segurança, saúde e orientação turística aos frequentadores e visitantes do espaço da orla da avenida Atlântica e eventos programados do Carnaval 2026.

1.2.3. Centro de Apoio e Suporte - CAS, será montado nas areias da Praia Central, defronte ao calçadão central de Balneário Camboriú e contará com atendimento 24 horas pela Secretaria de Segurança, 12 horas pela Secretaria de Saúde e 8 horas para Secretaria de Turismo no período de **13 de fevereiro (inclusive) a 22 de fevereiro (inclusive)** de 2026.

1.2.4. Especificamente nos dias 14 e 15 de fevereiro (sábado e domingo de Carnaval) a operação do Centro de Apoio e Suporte – CAS será contínua das 08:00 horas do dia 14 de fevereiro às 22:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2026.

1.2.5. A área designada é um espaço livre e sem nenhum tipo de estrutura prévia para as instalações pretendidas, portanto é necessário a locação, montagem e desmontagem de estruturas próprias para tal conforme as especificações deste Termo de Referência.

1.2.6. As estruturas irão compor a identificação do local, acomodando de forma adequada os servidores bem como o público-alvo, contando com acessibilidade e privacidade que os atendimentos exigem, além de uma área externa com elementos de conforto e cenografia compatível para compor o cenário da Praia Central, local de intenso fluxo turístico.

1.3. **ESPECIFICAÇÃO DO ITEM E QUANTITATIVO**

1.3.1. **Contratação de empresa especializada para fornecer, em regime de locação, a estrutura física e o mobiliário necessários ao funcionamento do Centro de Apoio e Suporte (CAS)**, incluindo os serviços de montagem, manutenção diária e desmontagem ao término do período de utilização.

1.3.2. A estrutura deverá contemplar, no mínimo:

1.3.2.1. Espaço físico modular adequado para acomodar equipes de diferentes órgãos, com divisórias internas, climatização, piso e cobertura.

1.3.2.2. Mobiliário funcional (mesas, cadeiras ergonômicas, armários, balcões e demais itens necessários ao trabalho administrativo e operacional).

1.3.2.3. Serviços de apoio técnico para manutenção preventiva e corretiva, assegurando a continuidade do funcionamento do Centro de Apoio e Suporte – CAS durante todo o período de operação.

1.3.2.4. Serviços de desmontagem e retirada, com a entrega do local em condições originais após a finalização do período.

1.3.3. 1.3.7. Agilidade na instalação, confiabilidade operacional, redução de custos com aquisição e manutenção de bens permanentes e maior flexibilidade para adequação às necessidades sazonais da Administração.

1.4. **ENTREGA E CONDIÇÃO DE RECEBIMENTO**

1.4.1. Os serviços que compõem o objeto desta contratação constituem-se em locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para o Centro de Apoio e Suporte - CAS, cenografia e mobiliário, conforme descritivo de cada item.

1.4.2. Os produtos a serem LOCADOS deverão estar em perfeito funcionamento e apresentar ótima qualidades, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam suas usabilidades e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva seguindo as fotos referências para mobiliários.

1.4.3. A contratada do serviço deverá providenciar e se responsabilizar pelo frete de todo material a ser utilizado, se responsabilizando pela instalação, manutenção e desmontagem dos itens contratados neste Edital.

1.4.4. A contratada do serviço deverá providenciar e se responsabilizar pela montagem, se responsabilizando ainda por todos os itens a serem utilizados e deixando-os em perfeitas condições de uso e apresentação visual sem apresentar nenhum defeito ou degradação, incluindo as questões de engenharia necessárias a estabilidade e segurança.

1.4.5. A contratada do serviço deverá providenciar e se responsabilizar pelas instalações elétricas e de internet, incluindo o pedido e ligação com a rede pública, se responsabilizando ainda pelas ligações elétricas dos itens contratados, pelo fornecimento de materiais e todas as ligações na rede elétrica conforme regras do tipo de fornecimento de serviço.

1.4.6. A contratada do serviço deverá providenciar e se responsabilizar pela manutenção preventiva e corretiva, se responsabilizando pelo perfeito funcionamento e segurança de todos os itens, realizando as inspeções e correções necessárias no prazo do contrato.

1.4.7. A contratada do serviço deverá providenciar e se responsabilizar pela mobilização e montagem, desmobilização e desmontagem, se responsabilizando pela retirada de todos os itens contratados e deixando as áreas utilizadas no projeto em condições iguais as anteriores à instalação.

1.5. **ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E ASSITÊNCIA TÉCNICA**

1.5.1. A contratada deverá garantir a qualidade do produto, devendo reparar, corrigir ou trocar, as suas expensas, quando este apresentar vícios, defeitos ou danos que sejam provenientes de qualquer evento alheio a administração pública, como problemas com o transporte, defeito de fabricação, de montagem ou de armazenagem que possam ser detectados do recebimento provisório até o recebimento definitivo.

1.5.2. Após o recebimento definitivo, a contratada deve oferecer garantia durante todo o período de execução do serviço, devendo reparar, corrigir ou trocar, as suas expensas, quando este apresentar vícios, defeitos ou danos que sejam provenientes de qualquer problema de fabricação ou de montagem que não puderam ser detectados no período que compreende o recebimento provisório até o recebimento definitivo.

1.6. **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

1.6.1. O Centro de Apoio e Suporte - CAS que será utilizado pelas Secretarias Municipais de Segurança, Saúde, Turismo e Diretoria de Fiscalização de Atividades Urbanas como local de

apoio e suporte aos usuários e visitantes da orla da Avenida Atlântica, com o objetivo executar com excelência atividades de suporte ao patrulhamento ostensivo da região, fiscalização do espaço público, atendimento e orientação ao turista e execução de atendimento e encaminhamento de saúde, estando mais próximo da população em local de fácil acesso, com proximidade total ao visitante e morador da cidade de Balneário Camboriú em época de altíssima temporada e com lotação maior no período.

1.6.2. Considerando o contexto de alta sazonalidade e a realização de eventos de grande porte no período em questão, justifica-se a contratação de um centro de apoio e suporte modular temporário a ser instalado na Praia Central de Balneário Camboriú, com base nos seguintes pontos:

1.6.2.1. Ampliação da Ocupação e Necessidade de Estrutura de Suporte: No período do Carnaval, ocorre um aumento significativo no fluxo de turistas e moradores na orla da Praia Central e Avenida Atlântica, exigindo a disponibilização de um espaço físico dedicado ao apoio e suporte aos usuários. A ausência de uma estrutura adequada pode comprometer a qualidade dos serviços essenciais, impactando a experiência dos visitantes e a eficiência da gestão pública.

1.6.2.2. Evento de Grande Porte com Público Record: A realização de um show de proporções excepcionais, concomitante à programação carnavalesca, gerará uma demanda ainda maior por serviços de atendimento, segurança e orientação. Projeções indicam um público recorde, o que exige capacidade operacional ampliada e resposta ágil para situações críticas. O evento AgroPlay Verão Festival, concomitante com o desfile de Blocos e demais programações de Carnaval devem gerar uma demanda significativa em toda a orla.

1.6.2.3. Sensibilidade Operacional e Demandas Específicas: Nesse período, espera-se picos de demanda por atendimento nas áreas de saúde, segurança e orientação turística. A concentração de pessoas em um espaço reduzido requer um ponto de referência capaz de integrar ações e oferecer suporte imediato, minimizando riscos e otimizando a assistência à população.

1.6.2.4. Adequação Técnica e Diferenciais da Estrutura Modular: O equipamento proposto apresenta diferenciais estratégicos em relação a modelos anteriores como os utilizados nos Réveillon 2024 e 2025 incluindo:

- Módulo específico para atendimento ao público, com mobiliário adequado;
- Módulo de monitoramento e comando integrado, estrategicamente no segundo nível da estrutura;

- Estrutura em dois níveis para observação e monitoramento visual da região;
- Dimensões otimizadas e reduzidas em relação aos modelos anteriormente utilizados nos revellion 2024 e 2025, com alteração de layout, reduzindo impacto ambiental e ocupação de área;
- Ampliação de áreas envidraçadas, aumentando a transparência das atividades e fortalecendo a presença visual no local.

1.6.2.5. Função Estratégica e Multifuncional: A estrutura terá um papel aglutinador, servindo como ponto de referência para coordenação das forças de segurança; atrator, como local de prestação direta de serviços à população; e difusor, permitindo ações preventivas e de pronta resposta de forma organizada e visível.

1.6.2.6. Temporariedade e Adequação ao Perfil Sazonal: A opção por uma estrutura temporária baseia-se no mapeamento histórico de movimento e demandas na região, que indica picos concentrados em períodos específicos. Isso assegura que os recursos sejam alocados de forma eficiente, sem custos permanentes, mas com capacidade plena de atendimento durante a alta ocupação.

1.6.3. A instalação do centro modular temporário atende a uma necessidade urgente e estratégica, garantindo suporte adequado ao aumento populacional durante o Carnaval e o show de grande porte, além de oferecer inovações técnicas que ampliam a eficiência, a segurança e a qualidade no atendimento ao público. A medida visa ainda a otimização de recursos, dada sua natureza temporária e direcionada a um período de demanda excepcional.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

2.1.1. O quantitativo e especificação técnica para atender a demanda foi definido pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, Secretaria Municipal de Turismo e Secretaria Municipal de Saúde conforme necessidades identificadas para o desempenho de suas atividades:

ITEM	OBJETO	QTD	DESCRITIVO
1	Container 40' pés ou 12 metros largura para atendimento ao público.	1	<p>Container marítimo de 40 pés (aproximadamente 12,19 metros de comprimento), adaptado para atendimento ao público, para três posições de atendimento, devendo atender às seguintes especificações mínimas:</p> <p>1. Estrutura: Construído em chapas tipo sanduíche de duas paredes de inox 1,2 mm, com poliuretano 7 centímetros entre elas, em bom estado de conservação, sem corrosões ou infiltrações, com portas e vedação originais preservadas, dotado de ventilação natural e acabamento interno e externo conforme especificações a seguir.</p> <p>2. Dimensões:</p>

ITEM	OBJETO	QTD	DESCRITIVO
			<p>Comprimento aproximado de 12,19 metros, largura interna mínima de 2,35 metros e altura mínima interna de 2,40 metros, admitidas variações técnicas compatíveis com o padrão ISO de container marítimo de 40 pés.</p> <p>3. Acabamento interno e piso: Revestimento interno completo com piso vinílico de alto tráfego ou porcelanato antiderrapante, instalado sobre base nivelada e rígida, proporcionando conforto térmico e acústico adequados.</p> <p>As paredes e o teto deverão possuir revestimento interno em material lavável, pintura branca ou similar acrílica ou epóxi, de fácil higienização e manutenção.</p> <p>4. Aberturas e esquadrias: <ul style="list-style-type: none"> • Parede frontal envidraçada, com 1 (uma) janela de vidro temperado tipo blindex, com largura mínima de 10 metros e altura mínima de 2,20 metros, instalada de forma a garantir iluminação natural, visibilidade e acesso voltado para Av. Atlântica; • 1 (uma) porta de vidro temperado tipo blindex, com largura mínima de 1,30m e altura mínima de 2,10m, com dispositivo de trancamento por chave mecânica ou eletrônica com senha, inserida no centro parede frontal envidraçada, para acesso ao espaço; • Cortinas tipo persiana, na mesma cor do acabamento interno, em secções que cubram toda a extensão da face frontal envidraçada voltada para a Avenida Atlântica. </p> <p>5. Climatização: Sistema de ar-condicionado com capacidade mínima total de 24.000 BTUs, distribuída em 1 (um) ou 2 (dois) equipamentos, instalados conforme normas técnicas de segurança e eficiência energética.</p> <p>6. Pintura e acabamento externo: Pintura externa obrigatoriamente na cor azul (padrão institucional), com tinta automotiva ou epóxi de alta resistência às intempéries; pintura interna branca lavável, aplicada em acabamento uniforme.</p> <p>7. Instalações elétricas e iluminação: <ul style="list-style-type: none"> • Rede elétrica protegida executada conforme a NR-10, com cabeamento de cobre de bitola mínima 2,5mm² e disjuntores individuais; • Aterramento próprio e tensão de 220V (monofásica ou bifásica); • No mínimo 3 (três) pontos de energia, cada um contendo 4 (quatro) tomadas de 10A/20A; • Iluminação interna com no mínimo 3 (três) luminárias LED de 18W (fluxo luminoso mínimo de 1.800 lúmens cada), instaladas de forma a garantir uniformidade e eficiência luminosa; • Tomadas e interruptores com padrão ABNT NBR 14136, devidamente identificados. </p> <p>8. Suporte para 4 (quatro) monitores Smart de tamanho mínimo de 50 polegadas de tela, com tomada e acesso a internet (cabeada ou WiFi) à retaguarda das posições de atendimento e de coordenação;</p> <p>9. Este container será instalado na faixa de areia, no nível do solo.</p> <p>A parte superior do container (teto) deverá vedar perfeitamente contra infiltrações permitindo a sobreposição do container de conforto (item 3) e receber acabamento em piso vinílico, antiderrapante ou grama sintética para o uso com área de observação.</p>
2	Container 40' pés ou 12 metros largura para atendimento de saúde.	1	<p>Container marítimo de 40 pés (aproximadamente 12,19 metros de comprimento), adaptado para atendimento ao público, para três posições de atendimento, devendo atender às seguintes especificações mínimas:</p> <p>1. Estrutura: Construído em chapas tipo sanduíche de duas paredes de inox 1,2 mm, com poliuretano 7 centímetros entre elas, em bom estado de conservação, sem corrosões ou infiltrações, com portas e vedação originais preservadas, dotado de ventilação natural e acabamento interno e externo conforme especificações a seguir.</p> <p>2. Dimensões: Comprimento aproximado de 12,19 metros, largura interna mínima de 2,35 metros e altura mínima interna de 2,40 metros, admitidas variações técnicas compatíveis com o padrão ISO de container marítimo de 40 pés.</p>

ITEM	OBJETO	QTD	DESCRITIVO
			<p>3. Acabamento interno e piso: Revestimento interno completo com piso vinílico de alto tráfego ou porcelanato antiderrapante, instalado sobre base nivelada e rígida, proporcionando conforto térmico e acústico adequados.</p> <p>As paredes e o teto deverão possuir revestimento interno em material lavável, pintura branca ou similar acrílica ou epóxi, de fácil higienização e manutenção.</p> <p>4. Aberturas e esquadrias:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Parede frontal envidraçada, de vidro temperado tipo blindex, com largura mínima de 10 metros e altura mínima de 2,20 metros, instalada de forma a garantir iluminação natural, visibilidade e acesso voltado para Av. Atlântica; • 1 (uma) porta de vidro temperado tipo blindex, com largura mínima de 1,30m e altura mínima de 2,10m, com dispositivo de trancamento por chave mecânica ou eletrônica com senha, inserida no centro parede frontal envidraçada, para acesso ao espaço; • Cortinas tipo persiana, na mesma cor do acabamento interno, em secções que cubram toda a extensão da face frontal envidraçada voltada para a Avenida Atlântica. <p>10. Climatização: Sistema de ar-condicionado com capacidade mínima total de 24.000 BTUs, distribuída em 1 (um) ou 2 (dois) equipamentos, instalados conforme normas técnicas de segurança e eficiência energética.</p> <p>11. Pintura e acabamento externo: Pintura externa obrigatoriamente na cor azul (padrão institucional), com tinta automotiva ou epóxi de alta resistência às intempéries; pintura interna branca lavável, aplicada em acabamento uniforme.</p> <p>12. Instalações elétricas e iluminação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rede elétrica protegida executada conforme a NR-10, com cabeamento de cobre de bitola mínima 2,5mm² e disjuntores individuais; • Aterramento próprio e tensão de 220V (monofásica ou bifásica); • No mínimo 3 (três) pontos de energia, cada um contendo 4 (quatro) tomadas de 10A/20A; • Iluminação interna com no mínimo 3 (três) luminárias LED de 18W (fluxo luminoso mínimo de 1.800 lúmens cada), instaladas de forma a garantir uniformidade e eficiência luminosa; • Tomadas e interruptores com padrão ABNT NBR 14136, devidamente identificados. <p>11. Higienização: Estrutura hídrica com pia e gabinete para cozinha, tubulação para água corrente e esgoto para esterilização e higienização de mãos.</p> <p>13. Este container será instalado na faixa de areia, no nível do solo. A parte superior do container (teto) deverá vedar perfeitamente contra infiltrações permitindo a sobreposição do container de conforto (item 3) e receber acabamento em piso vinílico, antiderrapante ou grama sintética para o uso com área de observação.</p>
3	Container 40' pés ou 12 metros largura para área de conforto e área de comando	1	<p>Container marítimo de 40 pés (aproximadamente 12,19 metros de comprimento), adaptado para atendimento ao público, para três posições de atendimento, devendo atender às seguintes especificações mínimas:</p> <p>1. Estrutura: Construído em chapas tipo sanduíche de duas paredes de inox 1,2 mm, com poliuretano 7 centímetros entre elas, em bom estado de conservação, sem corrosões ou infiltrações, com portas e vedação originais preservadas, dotado de ventilação natural e acabamento interno e externo conforme especificações a seguir.</p> <p>2. Dimensões: Comprimento aproximado de 12,19 metros, largura interna mínima de 2,35 metros e altura mínima interna de 2,40 metros, admitidas variações técnicas compatíveis com o padrão ISO de container marítimo de 40 pés.</p> <p>1. Acabamento interno e piso: Revestimento interno completo com piso vinílico de alto tráfego ou porcelanato antiderrapante, instalado sobre base nivelada e rígida, proporcionando conforto térmico e acústico adequados.</p>

ITEM	OBJETO	QTD	DESCRITIVO
			<p>As paredes e o teto deverão possuir revestimento interno em material lavável, pintura branca ou similar acrílica ou epóxi, de fácil higienização e manutenção.</p> <p>2. Aberturas e esquadrias:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 (uma) porta, com largura mínima de 1,30m e altura mínima de 2,10m, instalada em cada face lateral do container; • Parede frontal envidraçada, com 1 (uma) janela de vidro temperado tipo blindex, com largura mínima de 10 metros contínuos ou duas aberturas envidraçadas de 5 metros cada, e altura mínima de 2,20 metros, instalada de forma a garantir iluminação natural, visibilidade e acesso voltado para a Av. Atlântica; • Parede traseira envidraçada, com 1 (uma) janela de vidro temperado tipo blindex, com largura mínima de 10 metros contínuos ou duas aberturas envidraçadas de 5 metros cada e altura mínima de 2,20 metros, instalada de forma a garantir iluminação natural, visibilidade e acesso voltado para a praia; <p>3. Climatização:</p> <p>Sistema de ar-condicionado com capacidade mínima total de 24.000 BTUs, distribuída em 2 (dois) equipamentos de 112.000 BTUs cada, instalados conforme normas técnicas de segurança e eficiência energética.</p> <p>4. Pintura e acabamento externo:</p> <p>Pintura externa obrigatoriamente na cor azul (padrão institucional), com tinta automotiva ou epóxi de alta resistência às intempéries; pintura interna branca lavável, aplicada em acabamento uniforme.</p> <p>5. Divisória interna</p> <p>Repartindo o interior do container em dois ambientes idênticos de 6 metros de comprimento cada, sendo um destinado à área de conforto para a realização de refeições e descanso das equipes e outro destinado às atividades de monitoramento e comando de operações.</p> <p>6. Instalações elétricas e iluminação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rede elétrica protegida executada conforme a NR-10, com cabeamento de cobre de bitola mínima 2,5mm² e disjuntores individuais; • Aterramento próprio e tensão de 220V (monofásica ou bifásica); • No mínimo 6 (dois) pontos de energia, cada um contendo 4 (quatro) tomadas de 10A/20^a, sendo três pontos no ambiente de conforto e três pontos no ambiente de comando; • Iluminação interna com no mínimo 4 (três) luminárias LED de 18W (fluxo luminoso mínimo de 1.800 lúmens cada), instaladas de forma a garantir uniformidade e eficiência luminosa nos dois ambientes; • Tomadas e interruptores com padrão ABNT NBR 14136, devidamente identificados. <p>8. Higienização:</p> <p>Estrutura hídrica com pia e gabinete para cozinha, tubulação para água corrente e esgoto para esterilização e higienização de mãos instalada no ambiente de conforto.</p> <p>5. Acesso de internet por cabo, para atender tela de monitoramento de imagens do sistema de vídeo monitoramento.</p> <p>6. Este container será instalado sobre os containers de atendimento ao público (item 1) e de saúde (item 2).</p> <p>7. A parte externa sobre o teto deste container deverá estar adaptada como ponto de observação, devendo ter:</p> <ul style="list-style-type: none"> • o piso revestido de acabamento vinílico antiderrapante ou grama sintética, próprios para ambientes externos; • Guarda-corpo compatível com as normas de segurança do Corpo de Bombeiros; • no mínimo 1 (dois) ponto de energia, contendo 4 (quatro) tomadas de 10A/20^a; <p>Iluminação com no mínimo 4 (três) luminárias LED de 18W (fluxo luminoso mínimo de 1.800 lúmens cada), instaladas de forma a garantir uniformidade e eficiência luminosa; tomadas e interruptores com padrão ABNT NBR 14136.</p>
4	Escada, corrimão, guarda-corpo e piso da parte superior	3	Instalação de escadas com corrimão de acesso à parte superior dos containers de atendimento ao público e saúde, e destes à parte superior do container de conforto e comando, guarda-corpo ao redor de toda área superior não coberta pelo container de conforto que será instalado na parte

ITEM	OBJETO	QTD	DESCRITIVO
			superior, em conformidade com as normas de segurança do corpo de bombeiros e revestimento do piso com grama sintética.
5	Container 20'pés ou 6 metros BWC	1	<p>Container marítimo de 20 pés referer (aproximadamente 6,06 metros de comprimento), adaptado para uso como banheiro coletivo, contendo cabines individuais femininas, masculinas e acessível para pessoa com deficiência, devendo atender às seguintes especificações mínimas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Estrutura: Construído em chapas tipo sanduíche com paredes duplas de aço galvanizado ou inox 1,2 mm, preenchidas com isolamento térmico de poliuretano de 7 cm, em perfeito estado de conservação, livre de corrosões, vazamentos ou infiltrações. Deverá possuir ventilação natural, sistema de escoamento adequado e vedação completa em todas as aberturas, mantendo condições ideais de higiene e segurança. 2. Dimensões: Comprimento aproximado de 6,06 metros, largura interna mínima de 2,35 metros e altura mínima interna de 2,40 metros, admitidas variações compatíveis com o padrão ISO de container marítimo de 20 pés. 3. Distribuição interna: O container deverá conter 10 cabines individuais, sendo: 4 cabines femininas com vasos sanitários; 5 cabines masculinas, sendo 4 com vasos sanitários e 1 com mictórios; 1 cabine acessível para pessoa com deficiência (PNE), com porta larga, barras de apoio, pia e vaso adaptados conforme normas de acessibilidade. Todas as cabines deverão possuir porta individual com trava interna, porta-papel higiênico, lixeira individual e sistema de descarga funcional. 4. Acabamento interno e piso: Revestimento interno completo com material lavável e impermeável, de fácil higienização, em cor clara. O piso deverá ser em porcelanato ou vinílico antiderrapante, instalado sobre base nivelada e resistente à umidade. Todas as superfícies internas devem ser de fácil manutenção e limpeza. 5. Instalações hidráulicas: O container deverá conter: Sistema completo de tubulação de água corrente para abastecimento das pias e vasos sanitários; Rede de esgoto conectada a caixa externa de coleta; Caixa d'água superior dimensionada para abastecimento contínuo de todas as cabines; Sistema de descarga eficiente e pontos de inspeção para manutenção hidráulica. 6. Lavatório coletivo: Na parte frontal do container deverá existir uma bancada de lavatórios com pias individuais, equipadas com torneiras de acionamento manual, espelhos e suporte para sabonete. 7. Pintura e acabamento externo: Pintura externa em tinta automotiva ou epóxi de alta resistência às intempéries, na cor azul (padrão institucional), e pintura interna branca lavável. As portas e esquadrias deverão ser metálicas, resistentes à corrosão, com vedação de borracha e sistema de travamento seguro. 8. Instalações elétricas e iluminação: Sistema elétrico protegido e executado conforme NR-10; Iluminação interna em LED, com eficiência luminosa uniforme; tomadas e interruptores no padrão ABNT NBR 14136; Sistema de ventilação adicional por exaustores elétricos, se necessário.
6	Piso Decks de madeira nivelado m ² e rampa acessibilidade	416	416 metros quadrados de piso deck de madeira nivelado, com reforço com prevenção a afundamento e travamento, com rampas de acessibilidade de acessibilidade nas portas de entrada dos itens 1, 2, 5 e escadas de acesso ao nível superior. O piso deverá cobrir a área entre o calçadão da avenida Atlântica e o conjunto do Centro de Apoio e Suporte – CAS, na largura da testada dos containers acrescida de 5 metros para cada lado, circundar os containers do Centro de Apoio e Suporte – CAS com uma área de deck de 5 metros nas laterais e de 10 metros na parte traseira (praia)
7	Pórtico 6mx4m	1	Portal de entrada com estrutura boxtruss P30 com fixação para prevenir danos por ventania, com 6 metros de largura X 4 metros de altura para fixação de comunicação visual sendo 1 lona de testeira 6m largura X 1m de altura e 4 lonas de 1m de largura X 3m de altura. Deve possuir iluminação cenográfica com led e 8 sinalizadores de luz tipo estroboscópico.

ITEM	OBJETO	QTD	DESCRITIVO
8	Instalações Elétricas, Redes Lógicas WiFi e Iluminação	1	Todos os containers de (itens 1, 2 e 3) deverão ter 6 pontos de tomada distribuídos, iluminação interna e rede de internet WiFi de 200 Mbps. A área externa aos containers deverão receber iluminação de holofotes de led de 200w em todo seu perímetro. Um filamento de led deverá circundar iluminando o perímetro dos containers na altura do teto.
9	Holofotes 100w com instalação	15	Instalação de holofotes com comando central elétrica para ligar e desligar a iluminação em quadro de energia previamente instalado.
10	Ar Condicionados	6	Até 6 aparelhos de ar condicionados completos tipo split, devendo alcançar uma cobertura de 24.000 BTUs em cada um dos containers de 40 pés (itens 1 e 2) e 12.000 BTUs em cada ambiente do container de conforto e comando (item 3).
11	Piso de Madeira para Tráfego de veículos	1	Chapas de compensado naval com espessura para suportar 1 veículo médio (furgão) ligando por um corredor de cada lado, com largura de dois veículos, o espaço nas laterais dos containers e o acesso para veículos no calçadão da Av. Atlântica.
12	Cobertura para chuva com madeira e policarbonato	1	Estrutura de pergolado com cobertura de policarbonato medindo 2 metros de largura X 12 metros comprimento X altura de 3 metros para cobertura de chuva na parte frontal dos containers de atendimento ao público e saúde.
13	Grade de isolamento	50	Grades de isolamento de ferro galvanizado medindo 2 metros X 0,70cm distribuídos para isolamento do perímetro do Centro de Atendimento e Suporte – CAS, incluindo os decks.
14	Mesa de atendimento ao público	3	Mesa de atendimento ao público estilo industrial, com 1,50x0,60 tampo de 40mm com 2 gavetas, conforme foto referência abaixo.
15	Mesa escrivaninha	2	Mesa Escrivaninha Office Tampo Grosso Industrial 1,50m Nogal, altura 75 cm, largura 150 cm profundidade 60 cm peso aproximado 15kg material acabamento madeira tampo superior e pés em aço, conforme foto referência abaixo.
16	Mesa refeitório tipo bistrô 4 lugares	5	A mesa redonda tipo bistrô 4 (quatro) lugares, alta, de madeira, com 4 (quatro) banquetas, adequada a compor ambientes de convivência e alimentação proporcionando conforto, funcionalidade e estética adequada ao uso coletivo, conforme foto referência abaixo.
17	Cadeiras para atendimento	08	Cadeira escritório com estrutura preta, feita de polipropileno que suporta 120 kg de peso com as dimensões de 80 cm de altura, 49 cm de largura, 51 cm de profundidade, assento a 45 cm do chão e com design empilhável, conforme foto referência abaixo.
18	Cadeiras para escritório	15	Cadeira Para Escritório medindo 91 X 59,5 X 66,5 largura do assento 47cm profundidade do assento 46 cm altura do encosto 41 cm largura do encosto 44,5 cm altura do chão ao assento 45 cm com estrutura produzida em madeira compensada, revestida em crepe de qualidade, assento e encosto em espuma injetada suportando 110 kg e estrutura em aço sendo na cor preta. Conforme foto referência abaixo.
19	Balcão tipo ilha para apoio ao refeitório no ambiente de conforto	01	Balcão tipo ilha, de madeira, com aproximadamente 95 cm de altura, 50 cm de profundidade e 1,50 metros de comprimento.
20	Pia de cozinha	02	Pia de cozinha fixada na parte interna do container de saúde (item 2) e de conforto (item 3), instalada com encanamento para água corrente e tubulação para esgoto.
21	Pia para lavar mãos	02	Pia para higienização da mãos e objetos fixos na parte interna do container de saúde (item 2) e de conforto (item 3), instalada com encanamento para água corrente e tubulação para esgoto.
22	Geladeira 260 Litros	1	Geladeira refrigerador branca com voltagem padrão do local 220 volts com no mínimo 260 litros. Foto referência. Conforme foto referência abaixo.
23	Frigobar	3	Frigobar branco com voltagem padrão do local 220 volts com no mínimo 60 litros de capacidade medindo aproximadamente 51 cm de profundidade, 44,5 cm de largura 63 cm de altura. Conforme foto referência abaixo.

ITEM	OBJETO	QTD	DESCRITIVO
24	Forno Micro-ondas	1	Micro-ondas branco com voltagem padrão do local 220 volts com no mínimo 20 litros de capacidade medindo aproximadamente Altura 30 cm, largura 45 cm, profundidade 35 cm.
25	Monitor Smart de 50 polegadas	4	Monitor Smart, tela LED ou LCD, com tamanho mínimo de tela de 50 polegadas na diagonal, Resolução mínima 4K Ultra HD (3840 x 2160 pixels), Sistema operacional embarcado, permitindo acesso a aplicativos de streaming, navegação web e espelhamento de tela. Mínimo de 3 entradas HDMI, Mínimo de 2 portas USB, e entrada para rede cabeada (Ethernet), conectividade Wi-Fi integrada e bluetooth integrado. Fonte de alimentação bivolt (110/220V) automática. Compatível com suporte de parede padrão VESA.
26	Bebedouro de água elétrico para água corrente	1	Bebedouro com filtro purificador de água com capacidade para 25 litros interno, elétrico com voltagem 220 volts e torneiras. Foto referência.
27	Bancos em Madeiras Estilo Jardim	4	Bancos de jardim de madeira com encosto com 2 lugares. Foto referência.
28	Plotagens fachadas dos Containers	300	300 metros quadrados de impressão com instalação de toda comunicação visual com adesivos.
29	Mesa de reunião 8 lugares	2	Mesa de reunião 8 lugares, formato retangular, com dimensões mínimas de Comprimento 2,40 m (± 10 cm), largura 1,10 m (± 5 cm), altura 0,75 m (± 2 cm) e material do tampo de madeira maciça de reflorestamento ou MDF de alta densidade, espessura mínima de 30 mm, acabamento em laminado melamínico ou similar, resistente a riscos, manchas e fácil higienização.
30	Gazebo com 4 (quatro) lugares	2	O gazebo deverá ser construído em madeira de lei tratada, resistente às intempéries, cupins e fungos, com acabamento lixado e envernizado. Dimensões aproximadas de: 2,50 m de comprimento x 2,50 m de largura x 2,30 m de altura. O pergolado deverá conter 2 (dois) bancos fixos, com lugar para 2 (duas) pessoas cada, integrados à estrutura, confeccionados em madeira do mesmo padrão da estrutura principal.
31	Vaso ornamental com plantas decorativas	8	Vaso ornamental de grande porte, em material sintético, com plantas decorativas compatíveis com a estrutura instalada.
32	Serviço de Limpeza 12 horas	1	Pessoa de limpeza em turno de 12 horas para limpeza geral dos banheiros, containers e área externa com vassouras, panos, produtos de limpeza e insumos gerais para deixar local limpo e papel higiênico nos banheiros.

2.2. COMUNICAÇÃO VISUAL E REFERÊNCIAS DOS MOBILIÁRIOS

2.2.1. 2.2.1. É de responsabilidade do contratado realizar a personalização dos containers conforme métrica de comunicação visual descritas na tabela abaixo. Essa personalização compreende em receber as artes da equipe técnica da prefeitura, realizar a impressão das artes conforme solicitado e fazer a instalação respeitando o direcionamento do gestor e fiscal do contrato.

Local	Peça	Largura	Altura	Qtd	M ²	Material	Detalhes
Pórtico de entrada do CAS	Pórtico testeira	6	1	2	12	Lona com ilhós	Entrada principal

Pórtico entrada CAS	Pórtico lateral	1	3	4	12	Lona com ilhós	Entrada principal
Container atendimento ao público	Lona centralizada parte externa	12	1	1	12	Lona com ilhós	Ficará de frente para a avenida Atlântica
Container atendimento ao público	Lona centralizada parte externa	12	2,5	1	30	Lona com ilhós	Ficará de frente para a praia
Container de saúde	Lona centralizada parte externa	12	1	1	12	Lona com ilhós	Ficará de frente para a avenida Atlântica
Container de saúde	Lona centralizada parte externa	12	2,5	1	30	Lona com ilhós	Ficará de frente para a praia
Container conforto e comando (item 3)	Adesivo personalizado	12	2,5	1	30	Adesivo perfurado	Ficará de frente para a Avenida Atlântica
Container conforto e comando (item 3)	Adesivo personalizado	12	2,5	1	30	Adesivo perfurado	Ficará de frente para a Praia
Container banheiro	Lona centralizada parte externa	12	2,5	1	30	Lona com ilhós	Ficará de face traseira do container
Container banheiro	Lona centralizada parte externa	12	1	1	12	Lona com ilhós	Ficará de face frontal do container
Placas indicativas	Placas indicativas de serviços, instituições, segurança	0,5	0,33	12	2	Placa de PVC plotado	Ficarão distribuídas nos ambientes
Barreiras perimetrais	Lona nas barreiras/grades perimetrais e guarda-corpo	0,7	2	30	42	Faixas plotadas	Serão instaladas no guarda-corpo do segundo e

							terceiro nível e barreiras/grad es perimetrais
Corredor de acesso ao CAS	Wind banner médio com pedestal	0,6	2	10	12	Wind banner	Serão posicionados ao longo da entrada do CAS

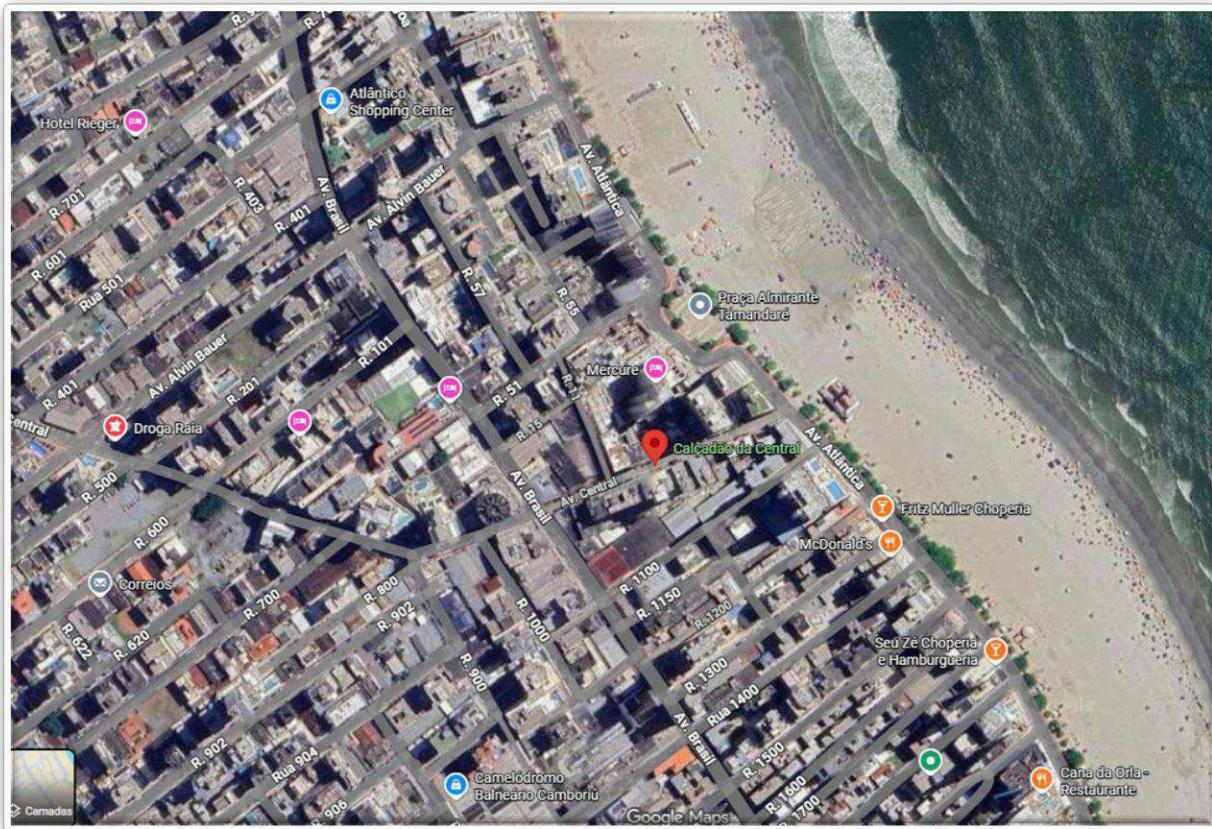
Equipamento ou mobiliário referência	Imagen
MESA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	
MESA TIPO ESCRIVANINHA	
MESA TIPO BISTRÔ 4 LIGARES	
CADEIRAS DE ATENDIMENTO	

CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO	
BALCÃO TIPO ILHA	
BEBEDOURO	
BANCO DE JARDIM	
MESA DE REUNIÃO 8 LUGARES (CADEIRAS ILUSTRATIVAS)	

GAZEBO



3. MAPA DE LOCALIZAÇÃO



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. As empresas participantes deverão apresentar projeto básico com proposta de instalação, em versão digital, para verificação do atendimento aos critérios técnicos mínimos da licitação;
- 4.2. Além disso, as empresas participantes da licitação deverão apresentar os documentos de habilitação fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo: Contrato social consolidado caso

não esteja consolidado apresentar contrato social e última alteração arquivado na junta comercial; Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade.

5. JUSTIFICATIVA NOS CASOS DE LICITAÇÕES NÃO EXCLUSIVAS

5.1. Devido à natureza, o valor do objeto e a inexistência de pelo menos 3 (três) fornecedores locais, não é possível a exigência de tratamento diferenciado para esta aquisição, nos termos do § 2º do Art. 2º do Decreto Municipal nº 8.981 de 20 de junho de 2018.

6. JUSTIFICATIVA PARA PERMISSÃO OU VEDAÇÃO DE CONSÓRCIOS

6.1. Está vedada a participação de empresas reunidas em consórcio para o futuro certame, uma vez que o fornecimento desta contratação não possui complexidade técnica, está descaracterizada a heterogeneidade do serviço pretendido e o valor da contratação não pode ser considerado de grande vulto, nos termos do §1º do art. 19 do Decreto Municipal nº 10.809 de 04 de maio de 2022.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A entrega deverá ser em conformidade com o Contrato e Autorização de Fornecimento, na presença de servidores devidamente autorizados, no dia e horário informado antecipadamente pela contratada.

7.2. A estrutura que compõe o objeto desta licitação deverá estar pronto para uso impreterivelmente até 13 de fevereiro, sob o risco de cancelamento da contratação por perda da finalidade do objeto.

7.3. O recebimento se dará em observância com inc. II do art. 140 da Lei 14.133/2021.

7.3.1. PROVISORIAMENTE, de forma sumária, por servidor devidamente identificado da Secretaria de Segurança, com verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências contratuais. Neste caso, a CONTRATANTE terá prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis contados da data de recebimento, para verificar se o objeto fornecido e a Nota Fiscal estão em consonância com o Edital e com seus anexos. Caso seja verificada alguma divergência no

momento da entrega eles serão devolvidos imediatamente ao transportador, com observação no comprovante de entrega.

7.3.2. DEFINITIVAMENTE, pelo gestor ou fiscal do contrato, mediante carimbo e assinatura na nota fiscal, após verificação das características e qualidade do objeto, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento provisório.

7.4. A execução do serviço entregue deverá estar acompanhado de nota fiscal, na qual constará assinatura do recebedor, em duas vias (uma do fornecedor e uma para a Secretaria de Segurança). O objeto será conferido, devendo estar de acordo com a Autorização de Fornecimento, quantidade, especificações e qualidade.

7.5. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com a Autorização de Fornecimento e/ou Contrato.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

7.7. O período de execução do contrato será de 13 de fevereiro de 2026 até 22 de fevereiro de 2026, totalizando 11 dias.

7.8. A vigência do contrato será de 12 meses a partir da data da assinatura.

7.9. A vigência e a execução poderão ser renovados pelos mesmos períodos, nos termos do Art. 107 da Lei 14.133/2021.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 114, caput).

8.2. No caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

8.3. Para o contrato ser firmado em decorrência deste certame, ficam designados como:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO CONTRATO: GERALDO RODRIGUES ALVES JUNIOR, Diretor Geral da Secretaria de Segurança e Ordem Pública – Portaria 33.447/2025.

GESTOR DO CONTRATO: **ANDREA MARCELINO**, Diretora do Departamento Administrativo da Secretaria de Segurança e Ordem Pública – Portaria 33.379/2025.

8.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117 §1º).

8.5. O fiscal do contrato informará ou gestor do contrato, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º)

8.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração Pública ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.8. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração Pública a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.9. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tão formalidade, admitindo-se, a utilização do Protocolo Eletrônico do Município ou e-mail institucional.

9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em uma única parcela, em até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento do objeto e da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

9.2. Para fins de pagamento da nota fiscal, serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.3. O valor da nota fiscal emitida deverá estar em conformidade com o valor homologado e constante na Autorização de Fornecimento.

9.4. O Município de Balneário Camboriú, em cumprimento ao Tema de Repercussão Geral nº 1.130 do Supremo Tribunal Federal (STF), irá ampliar as hipóteses de retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidentes no pagamento de mercadorias e serviços, de acordo com o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, §2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. Deverá a empresa licitante apresentar:

10.2.1. Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação de certidão simplificada ou do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

10.2.2. Comprovação de aptidão para o desempenho da atividade objeto da presente contratação, por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, o(s) qual(is) comprove que a licitante tenha executado serviços compatíveis com o objeto desta licitação.

10.2.3. Certidão de Registro do seu responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

10.2.4. Certidão de acervo técnico (CAT), emitido pelo CREA ou CAU, do responsável técnico acima indicado, que comprove a execução de serviço de complexidade tecnológica equivalente ou superior ao objeto desta licitação.

10.2.5. Comprovação de que o responsável técnico indicado integra o quadro funcional do licitante na data prevista para a entrega da proposta, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos: Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo as folhas com o número de registro, qualificação civil e contrato de trabalho; ou Ficha de Registro de Empregado, em frente e verso; ou Contrato de trabalho; ou Contrato de prestação de serviços; Declaração de contratação futura do profissional detentor da CAT apresentada, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional, em observância ao disposto no art.67 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. ESTIMATIVAS DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ **R\$ 498.604,33** (quatrocentos e noventa e oito mil reais e seiscentos e quatro reais e trinta e três centavos).

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária disposta abaixo:

410 - 1.66001.6.181.5020.2.125.0.339000 - Aplicações 100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR
Secretário de Segurança e Ordem Pública
Portaria 33.446/2025